



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Este subscrevente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA para os devidos fins, e atendendo ao que dispõe o artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas resultantes do futuro Projeto de Resolução de iniciativa do chefe da Mesa Diretora, que visa o reajuste do valor da verba indenizatória de alimentação dos servidores efetivos da CMG instituída pela 3390/2021, está em perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Guarapari/ES, 18 de janeiro de 2022


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.